SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2468

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, o Exmo Sr. Edu Rubem Tomás Barbosa, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Alvarães,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN**, a ser realizada no dia **18 de outubro de 2019**, tendo como tema central: "**Município e Sociedade no Combate à Fome**", com os seguintes Eixos Temáticos:
Eixo 1 – Comida de verdade: Avanços e Obstáculos para conquista da Alimentação Adequada e Saudável e da Soberania Alimentar;
Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcance da Política Pública;
Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada na Escola Municipal Atanázia Frazão, localizada na Estrada Alvarães/Nogueira, s/nº.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 11 de outubro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal em Exercício

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:8BB3C673

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA 15.2019

PORTARIA 15/2019 – CM/AMT, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede diárias em favor do Vereador da Câmara Municipal de Amaturá/Am., Senhor LASMAR MIGUEL e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, Senhor **ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Amaturá/AM.
CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador da Câmara Municipal de Amaturá, **LASMAR MIGUEL**, CPF N. 693.519.702-30, Conta Bradesco, Ag.3749, Conta Corrente n. 401658-0, ter que se

ausentar do Município de Amaturá, para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal na FUNAI e RECEITA FEDERAL, no município de Tabatinga - Am;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Concessão de 07 (sete) diárias da Capital do Estado ao Sr. **LASMAR MIGUEL**, no valor de R$ 1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais), conforme a necessidade da permanência na Cidade de Tabatinga-Am, solicitando a Secretária de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas de hospedagens, transportes e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2 º. As diárias são destinadas para suprir as necessidades de alimentação e pousada durante a permanência na Cidade de Tabatinga-Am, no período de 20.03 a 26.03. 2019.

Art. 3 º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem.

Art. 4 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que está PORTARIA N.15 foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal de Amaturá em local destinado a publicação dos ATOS do Poder Legislativo Municipal, em 19 de março 2019.

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:3A9CCAE0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA 17.2019

PORTARIA 17/2019 – CM/AMT, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede diárias em favor do Vereador da Câmara Municipal de Amaturá/Am., Senhor LUÍS CARLOS FERREIRA PESSOA e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, Senhor **ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Amaturá/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador da Câmara Municipal de Amaturá, **LUÍS CARLOS FERREIRA PESSOA,** CPF N. 201.942.322-40, Conta Bradesco, Ag.736-6, Conta Corrente n. 13342-6, ter que se ausentar do Município de Amaturá, para tratar de assuntos relacionados a Câmara na Casa de Apoio de Amaturá no município de Tabatinga;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Concessão de 10 (dez) diárias para o Município de Tabatinga ao Sr. **LUÍS CARLOS FERREIRA PESSOA**, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), conforme a necessidade da permanência no Município de Tabatinga , solicitando a Secretária de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas de hospedagens, transportes e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2 º. As diárias são destinadas para suprir as necessidades de alimentação e pousada durante a permanência na Cidade de Tabatinga, no período d 01.05 a 10.05. 2019.

Art. 3 º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem.

Art. 4 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que está PORTARIA N.17 foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal de Amaturá em local destinado a publicação dos ATOS do Poder Legislativo Municipal, em 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:B8684538

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ
PORTARIA DE N. 18.2019

PORTARIA 18/2019 – CM/AMT, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede diárias em favor do Vereador da Câmara Municipal de Amaturá/Am., PAULO DA SILVA CARVALHO e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, Senhor **ORLANDINO TORQUATO ARAÚJO**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Amaturá/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade do Presidente da Câmara Municipal de Amaturá, **PAULO DA SILVA CARVALHO**, CPF 337.161.882-04, Conta Bradesco, Ag.3749, Conta Corrente n. 400533-3, ter que se ausentar do Município de Amaturá, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Órgãos Estaduais na Capital do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Concessão de 10 (dez) diárias da Capital do Estado ao Sr. **PAULO DA SILVA CARVALHO**, no valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), conforme a necessidade da permanência na Capital do Estado, solicitando a Secretária de Finanças, o pagamento das referidas diárias, para custear despesas de hospedagens, transportes e alimentação, a fim de que possa dar cumprimento ao Presente Ato.

Art. 2 º. As diárias são destinadas para suprir as necessidades de alimentação e pousada durante a permanência na Cidade de Manaus, no período de 03.05 a 12.05. 2019.

Art. 3 º. Fica estipulado que ao retornar, apresente o relatório de viagem.

Art. 4 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM 02 DE MAIO DE 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

ORLANDINO TORQUATO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que está PORTARIA N.18 foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal de Amaturá em local destinado a publicação dos ATOS do Poder Legislativo Municipal, em 02 de maio de 2019.

Publicado por:
Barbara Balieiro Barcelos
Código Identificador:D1ECBF7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE UNIDADE**

MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 04/10/2019, edição 2458, bem como no Diário Oficial da União, datada de 04/10/2019, seção 3;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 022/2019 - SRP – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n° 13.616.185/0001-05, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 18 de outubro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:712CE640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS - N° 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL - N° 022/2019 – SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços.
Fornecedora: **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n° 13.616.185/0001-05.
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses.
Do Preço Registrado: item 01 com o valor de R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Do Reequilíbrio Contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do Reajuste: Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.
Do Procedimento vinculado: Pregão Presencial n° 022/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital n° 022/2019 – SRP.

Amaturá/AM, 18 de outubro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de outubro de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:5E9A635E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 157/2019-GP/PMA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA OS ARTIGOS 4º, 6º E 181º DA LEI Nº132 DE 02 DE MAIO DE 2017 QUE TRATA DA Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, Estado do Amazonas e dá outras providências.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO, Prefeito do Município de Amaturá no uso de atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 81, inciso VIII, IX e XI da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - O Art.4º da Lei nº 132 de 04 de maio de 2017, passa a vigorar acrescida dos artigos 4º "A" e 4º B que passarão a ter a seguinte redação:

Art.4º A - Fica criada a Coordenadoria de Terras na estrutura da organização administrativa Direta e Indireta do Poder Executivo que doravante passa ser assim constituída:

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:
a) Coordenadoria de Planejamento;
b) Coordenadoria do Controle Interno;
c) Procuradoria do Município;
d) Coordenadoria da Defesa Civil;
e) Junta do Serviço Militar;
f) Coordenadoria de Terras.

Art.4º B – A Coordenadoria de Terras terá as seguintes atribuições:

a) - Coordenar as atividades relacionadas a Regularização Fundiária no Município de Amaturá;
b) - Promover levantamento topográfico;
c) - Manter o cadastro atualizado das terras disponíveis no município,especialmente as passíveis de serem utilizadas em programas habitacionais e/ou outras finalidades;
d) - Promover a regularização fundiária de bens imóveis de propriedade do município;
e) - Executar levantamento topográfico;
f) - Coordenar e executar programas de assentamento e reassentamento i)da população, especialmente em situação de emergência e em áreas de risco;
g) - Emitir declaração de identificação de zona residencial para fins de financiamento;
h) - Avaliar e vistoriar imóveis;
i) - Analisar títulos de propriedades na compra e venda de imóveis;
j) - Administrar os Cemitérios públicos;
l) - Informar ao chefe do Poder Executivo Municipal as áreas que poderão ser objeto de Cessão de Uso, Autorização, Concessão de Direito Real de Uso, Permissão de Uso Concessão de Uso especial para Moradia.

Art.6º - Integram o Gabinete do Prefeito:

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

a) Secretarias Executivas Especiais: do Indígena, da Juventude, da Cultura e Turismo, do Esporte e Lazer, da Comunicação; da Juventude;
b) - Coordenadoria de Cerimonial;

c) - Coordenadoria de Planejamento;
d) - Procuradoria do Município;
e) - Coordenadoria do Controle Interno;
f) – Coordenadoria da Defesa Civil;
g) - Junta dos Serviços Militar;
i) - Coordenadoria de Terras.

Art. 181-A-O Coordenador de Terras terá remuneração fixada no Anexo II da Lei nº 132 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaturá/AM, em 17 de outubro de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3FF7B706

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 056/2019 - GS/SEMSA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe Sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JUSSARA ARAUJO DA SILVA, para exercer a Responsabilidade de GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Maria de Nazaré da Silva Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidades de Servidores responsáveis em determinada Funções complexas,
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 132/2017-GP/PMA, em 02 de Maio de 2017 que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá, Estado do Amazonas e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a contar do dia 01 de outubro de 2019, a Sra. **JUSSARA ARAUJO DA SILVA**, para exercer a Responsabilidade das atividades de GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS.

Art. 2º - A funções de Responsabilidade, por serem consideradas de relevante interesse público, serão remuneradas em conformidade a nomenclatura FG1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 17 de outubro de 2019.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde/Amaturá-AM
Decreto nº 739/2017-GP/PMA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 17 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:242D0CE1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 004/2019 – CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o **Resultado Final** das Eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar de Anamã para o quadriênio 2020-2024, com os nomes e total de votos de todos os candidatos conforme a ordem de votação e classificação. Sendo considerados eleitos os primeiros 05 candidatos: TITULARES e os 05 candidatos seguintes: SUPLENTES, para assumir os cargos de CONSELHEIRO TUTELAR do município de Anamã – Amazonas, em eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, no total de 5.832 votos apurados, sendo desses 5.809 válidos, 08 (oito) votos em branco e 15 (quinze) votos nulos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS	RESULTADO
1º	**GELCIANE FERREIRA GOMES**	**1.153**	**TITULAR**
2º	**EDUARDO PEREIRA MOREIRA**	**676**	**TITULAR**
3º	**ERNANDES FLEURY DOS SANTOS**	**649**	**TITULAR**
4º	**RAIMUNDO JESUS AMANCIO DE SOUZA**	**548**	**TITULAR**
5º	**JULIANE FERREIRA BASTOS**	**514**	**TITULAR**
6º	JONAS FERREIRA DA SILVA	**506**	1º Suplente
7º	EULER VIEIRA DE SOUZA	**362**	2º Suplente
8º	EDLANA DA SILVA OLIVEIRA	**345**	3º Suplente
9º	NILCILENE DA SILVA DIAS	**338**	4º Suplente
10º	ARLESON DA SILVA SERRÃO	**284**	5º Suplente
11 º	FRANCINEIDE ALVES DA COSTA	282	-
12 º	DIENE PAIVA BARATA	152	-

O presente documento será fixado no quadro de expediente da prefeitura, no prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, na Secretaria Municipal de Saúde, no Fórum de Justiça e será divulgado no diário oficial do município e através das redes sociais, para o conhecimento da comunidade local e a quem mais possa interessar.

Anamã/AM, 08 de outubro de 2019.

EMERSON JUNIOR COSTA TORRES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

LINDOLFO CARDOSO FILHO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares - CMDCA

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:BC774747

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DA PORTARIA Nº 017- GAB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação do Exmo. Senhor Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, não haver comunicado oficial por parte do Exmo. Sr. Vice- Prefeito de seu retorno da Capital até a presente data;

CONSIDERANDO, a necessidade de Deslocamento do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, do dia **16 de Outubro de 2019, a serviço da municipalidade na Cidade de Manaus, com previsão de retorno ao Município de origem no dia 21 do corrente mês.**

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**

Leia-se:

Art. 1º. Designar o Exmo. Senhor Vice-Prefeito Municipal ***DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES*** ao cargo de ***PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,*** durante a ausência do Exmo. Senhor. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR- Prefeito Municipal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 15 de Outubro de 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CDE2C313

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 238 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5856/2019, de 15 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Saúde,*** para realizar atividades administrativas, em Tabatinga-AM, no dia 16 de Outubro de 2019.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Administração,*** para realizar atividades administrativas, em Tabatinga-AM, no dia 16 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 250,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EBE1B71C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 239 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5868/2019, de 15 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor. **Nonato do Nascimento Tenazor** Cargo: **Prefeito Municipal**, que irá a serviço da Municipalidade na cidade de Manaus-AM, no período de 16 a 21 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.700,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D287CA7F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 240 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5852/2019, de 15 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvêa Freires*** *Cargo*: ***Secretário Municipal de Finanças,*** para tratar de assuntos referente a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, junto a Representação do Município, em Manaus-AM, no período de 16 a 25 de Outubro de 2019.

Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8F9CF02E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 241 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5839/2019, de 14 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Thawhany Odicio Rodrigues Pires*** *Cargo*: ***Enfermeira,*** para participar do Treinamento de Manuseio para Monitores e Cardioversores, em Manaus-AM, no período de 17 a 19 de Outubro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 300,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B6A9078B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
RESULTADO DAS ELEIÇÕES AOS CARGOS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ATN, regida pelo Edital Nº 001/2019 e designada pelo Decreto Municipal Nº 007 de 21 de Março de 2019, torna público o Resultado das Eleições aos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Atalaia do Norte/AM, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Diego da costa Lima	264
2º	Raquel de Melo Cândido	216
3º	Francisco Batista Carneiro	207
4º	Silmara Salvador do Nascimento	205
5º	Jaciene Silva Costa	183
Classificação dos Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Cione Fernandes Padilha	138
7º	Elizânia Ramires dos Santos	92
8º	Adriana da Cruz Moreira	42

Fica em aberto o prazo de 03 (três) dias, 16/10/2019 à 18/10/2019, de acordo com Edital Nº001/2019/CMDCA/ATN, para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados pela Comissão Especial Eleitoral, e será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. A homologação final dar-se-á após análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Atalaia do Norte – AM, 16 de Outubro de 2019.

SANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial Eleitoral CMDCA
Atalaia do Norte - AM.

ODEMÁRIO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

ALMÉRIO ALVES WADICK
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

DARCLENE TENAZOR DA SILVA
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

LÚCIO FREIRE DE ALMEIDA
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

EDINHO LOPES FIGUEIRA
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

PAULA DE ANDRADE CARNEIRO
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

MIRNA DE SOUZA LOPES
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

OLINDINA MESQUITA GOMES
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

HIGHLENE MESQUITA RODRIGUES NOBRE
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

FRANCISCO TAKMONY FERNANDES DANTAS
Membro da Comissão Especial Eleitoral CMDCA

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6570485C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 018/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando do município de Barcelos-AM, no período de 15 a 22 de outubro de 2019, para participar do II Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Publicas, no centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques. E para tratar de assuntos desta Casa Legislativa junto a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 14 de outubro de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:42EF847B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, objetivando o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para

Fornecimento de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na Assistência à Saúde da População do Município de Barreirinha/AM, conforme proposta nº 17101.008998/2019 do Ministério da Saúde (Emenda nº 024/2019).
TIPO: "Menor preço por item";
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação do **Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 034/2019-CPL/PMB**, em favor da empresa vencedora **R F PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 02.450.409/0001-35,** com um valor global de **R$ 39.496,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, em 17 de outubro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:95BCE483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2710/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 2710/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e KLEBER DE SOUZA LIMA, CPF Nº 413.693.352-53.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma de uma (01) Ambulanchas, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Barreirinha/AM, referentes ao item 15 da Ata de Registro de Preços Nº 032/2018-CPL/PMB.
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias à contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *Ó*RGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde - SEMSA. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 032/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 031/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 20 de setembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E735683A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2389/2018 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2389/2018 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 2389/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **C. MENDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 06.323.855/0001-30, referente a Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Locação de 01 (Um) Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípuas da Administração para Instalação e Funcionamento do Almoxarifado Municipal no Município de Barreirinha/Am.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a viger de 02/10/2019 à 01/10/2020.

DO VALOR: Em consequência da prorrogação do prazo, suplementa-se financiamento o Valor do Termo da Carta-Contrato original em R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e a CONTRATADA recebera a quantia mensal de 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02-Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0046.2.003-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes na Carta-Contrato nº 2389/2018, que não conflitem com as cláusulas deste **TERMO ADITIVO.**

BARREIRINHA - AM, 01 de outubro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:045B9A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1753/2019 - PMB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1753/2019 - PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 1753/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Senhor **GEANDERSON DE SOUZA PEREIRA**, referente a Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Barco/Motor tipo regional, com Comandante incluso, com capacidade para no mínimo 13 (treze) toneladas, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias, cordas, lonas, material e equipamento de segurança exigido em lei. A embarcação executará o transporte de pessoas e cargas como: alimentação escolar regionalizada e material escolar, equipamentos, materiais e insumos em geral da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - SEMED, para Área do Paraná do Ramos, conforme condições constantes no Termo de Referência.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 3 (três) meses, passando a viger de 02/09/2019 à 01/12/2019.

DO VALOR: Em consequência da prorrogação do prazo, suplementa-se financiamento o Valor do Termo da Carta-Contrato original em R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e a CONTRATADA recebera a quantia mensal de 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0210.2.011-Encargos com FUNDEB. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB – 40%.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes na Carta-Contrato nº 1753/2019, que não conflitem com as cláusulas deste **TERMO ADITIVO.**

BARREIRINHA - AM, 01 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

OBS: Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Anilson Braz Pantoja
Código Identificador:38DBEBA8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 035/2019 - CPL/PMB. DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, na condição de Ordenadora de Despesa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a realização de serviços ou compras, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV, que trata da dispensa de processo licitatório para **Serviços de Manutenção Corretiva e Reforma Preventiva da Escola Municipal Osvaldo Nazaré Veríssimo**, quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação Emergencial Nº. 035/2019;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Emergencial Nº. 035/2019;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pelo licitante **M S Construções e Comércio de Materiais de Construção LTDA (CNPJ: 10.188.217/0001-20)**, selecionado pelo critério menor preço global, atende aos interesses da administração pública e adéqua aos limites impostos pela Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Licitação os **Serviços de Manutenção Corretiva e Reforma Preventiva da Escola Municipal Osvaldo Nazaré Veríssimo** perante o licitante **M S Construções e Comércio de Materiais de Construção LTDA (CNPJ: 10.188.217/0001-20)**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R$ 90.052,33 (Noventa Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, será empenhada à seguinte dotação orçamentária;
Entidade: **02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação**; Classificação Programática: **12.361.0061.1004 – Ampliação, Reforma e/ou Conservação de Unid. Educ. do Ensino Fundamental**; Elemento de Despesa: **4.4.90.51 – Obras e Instalações**; Fonte de Recurso: **011 – FUNDEF 40%.**

Art. 3° Determinar, à Secretaria Municipal de Finanças e o Poder Executivo, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri/AM, 14 de Outubro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:D5BE0227

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 035/2019 – CPL/PMB

ESPÉCIE: Serviços. **CONTRATANTE:** Município de Beruri/ Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** M S Construções e Comércio de Materiais de Construção LTDA. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Corretiva e Reforma Preventiva da Escola Municipal Osvaldo Nazaré Veríssimo. **VALOR GLOBAL:** R$ 90.052,33 (Noventa Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos). **PRAZO:** Fornecimento Único. **SUPORTE LEGAL:** Processo – Dispensa de Licitação Emergencial Nº: 035/2019 – CPL/PMB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020601, Programa de Trabalho: 12.361.0061.1004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 011, previsto no Orçamento Municipal vigente.

Beruri/AM, 14 de Outubro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:ECEA6882

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 175/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito, MATHEUS DO NASCIMENTO PATRICIO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DCDADD26

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 176/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na data que menciona e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao aniversário do Município de Boca do Acre/AM;
CONSIDERANDO que no dia 22 de outubro é comemorado o aniversário do Município de Boca do Acre, instituído pela Lei Municipal nº 026, de 26 de setembro de 1984.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 21 de outubro de 2019, alusivo as comemorações do aniversário do Município, ressalvadas as atividades essenciais definidas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, certifica-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:525BAA8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 013-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 013-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº014/2019 DE 05.07.2019 DA VEREADORA/PRESIDENTE ZONAIRA CARVALHO PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

NA DATA DE EDIÇÃO ONDE LÊ-SE 05 DE JULHO DE 2019 LEIA-SE 28 DE JUNHO DE 2019.

Carauari-Am, 16 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:7C34BFCD

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 014-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 014-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº013/2019 DE 05.07.2019 DA VEREADORA LEINICE DA SILVA BARROSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

NA DATA DE EDIÇÃO ONDE LÊ-SE 05 DE JULHO DE 2019 LEIA-SE 28 DE JUNHO DE 2019.

Carauari-Am, 16 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:3674C132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2019 - GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Pensão por morte, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e o que mais consta no processo administrativo nº 2480/2019;

Considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1.124/16 – Fundo de Previdência Municipal;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Pensão por Morte, para o menor **DOUGLAS ALBANO LIMA,** filho da Ex-Servidora Municipal Efetiva **ELIVETE SOUZA ALBANO (Zeladora),** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – sem paridade, última remuneração, conforme com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F, combinado com Art. 24 da Lei Municipal nº 1.124/16.

Artigo 2º - A Pensão de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 1.447,10 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos, conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 2480/2019).

Salário base R$ 998,00
Quinquênio (conforme Art. 71 da Lei 797/2008) R$ 99,80
Provento Mensal a ser pago R$ 1.097,80
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.10.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 15 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FDCABFD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2019 - GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Pensão por morte, e dá outras providências.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM)*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e o que mais consta no processo administrativo nº 2894/2019;

Considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1.124/16 – Fundo de Previdência Municipal;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida Pensão por Morte, para o menor **RUANYTHA CUNHA DE LIMA,** filha da Ex-Servidora Municipal Efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CUNHA (Zeladora),** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – sem paridade, última remuneração, conforme com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F, combinado com Art. 24 da Lei Municipal nº 1.124/16.

Artigo 2º - A Pensão de que trata este Decreto receberá o valor mensal de 1.447,10 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos, conforme Cálculo dos Proventos, constante no processo nº 2894/2019).

Salário base R$ 998,00
Quinquênio (conforme Art. 71 da Lei 797/2008) R$ 149,70
Provento Mensal a ser pago R$ 1.147,70
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 01.10.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 15 de outubro de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A1CBE7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
COMISSÃO ELEITORAL - CMDCA

Candidatos (as): **JARLAN OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS, ALESSANDRO FELINTO MESQUITA, FRANCIVON LIMA DE AGUIAR, LUCIMARA CARDOSO DA SILVA, ISMAEL DUARTE DE LIMA, WILLIAMIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, HOANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DA SILVA, RAIMUNDO ANTÔNIO SOARES SAMPAIO, ELITON BRAZ DE LIMA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA.**
Interessado (a): **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**
Assunto: **Recurso Administrativo contra o Resultado das Eleições do dia 06/10/2019.**

DECISÃO

I – DA SÍNTESE RECURSAL

Trata-se de Recurso Administrativo contra o Resultado das Eleições para Conselho Tutelar, realizada no dia 06/10/2019, elencando inúmeras irregularidades que macularam o processo eleitoral, comprometendo o resultado final, acarretando prejuízos aos mesmos.
Tratam-se de 12 (doze) recursos, apresentados por candidatos não eleitos, nos mesmos moldes e contendo as mesmas alegações, motivo pelo qual esta Comissão proferiu a reunião dos recursos, afim de agilizar a tramitação do processo eleitoral.
Deixa de elencar as razões recursais, já que não se adentrará ao mérito.
É a síntese.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DISPOSITIVO
O CMDCA, através de seus conselheiros de direito, no dia 08/10/2019, por maioria dos votos, **DECIDIU**, de ofício, pela **ANULAÇÃO DO PLEITO** ocorrido no dia 06/10/2019, conforme ata de Reunião publicada no Diário Oficial dos Municípios, bem como divulgada nos meios de comunicação desta cidade.
Presente na reunião o Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas – Promotor de Justiça da Comarca de Carauari/AM, onde opinou **FAVORÁVEL** ao cancelamento da votação, reconhecendo as irregularidades que levaram o CMDCA a proferir aquela decisão anulando o escrutínio último.
Com isso, não mais subsistia a decisão impugnada nos recursos, consequentemente, o seu objeto, já que o resultado da votação foi anulado, tornando sem efeito os recursos apresentados pelos candidatos.
Não havendo mais a existência da decisão impugnada, não há que se analisar os recursos, adentrando ao mérito da questão e analisando as provas, se houverem, apresentadas pelos candidatos não eleitos.
Frisa-se que a Comissão Eleitoral e as locais em nenhum momento agiram com intuito de prejudicar ou favorecer qualquer candidato, prezando sempre pela integridade das eleições e realizando, com o seu poder de autotutela, todas correções necessárias assim que constatados os erros.
Assim, a Comissão Eleitoral, **por unanimidade**, **decide julgar prejudicado os recursos dos candidatos**, acima mencionados, por perda do objeto, já que o Resultado da Eleição já foi anulado por decisão do CMDCA.
Publique-se a presente decisão e intimem-se os recorrentes para ciência e prosseguimento do processo eleitoral.

Carauari/AM, 17 de outubro de 2019.

ELIAQUIM PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EB86A697

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Medicamentos Básicos e Antimicrobianos Para Uso Na Assistência Médica Municipal, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 04/11/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 05/011/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 17 de outubro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EE6717C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019-CPL

OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Para Serviços de Perfuração de Poços Tubulares na Sede Do Município de Coari-AM.

ABERTURA: 07/11/2019 às 09hs:00.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 17 de outubro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4A95354E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 803/2019-PMC/GP DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:
I - EXONERAR o Sr. ELIUDE PICANÇO DE CARVALHO, do cargo em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Serviços da Ação Social**, vinculado a Secretaria de Apoio à Administração Municipal em Manaus, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:9CE15571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 689/2019-PMC/GP DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JILMAR PINHO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Administradora Regional**, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Comunitários, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:839DF2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 730/2019-PMC/GP DE 15 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MELQUISEDEQUE VIANA LIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Serviços Administrativos Culturais**, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a contar desta data, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7D761727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA/ SEMAD/Nº 029/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO, a portaria de nº 068/2005, de 10/05/2005, que delega poderes aos Secretários Municipais para expedição de portarias com numeração própria.
CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos Nº 160, da Lei nº 080/2001, de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Envira;
CONSIDERANDO, o ofício nº 144/2019-PJENV, de 14.10.2019.

RESOLVE:
Art. 1º- INSTITUIR Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, sem remuneração e/ou acréscimo salarial para os membros.
Art. 2º - A comissão constituída no Artigo anterior será composta dos servidores: 1- Francisco Jorzimar Barbosa Pinheiro – Cargo AUA-IA, 2 – Maria Andreia Gurgel Dourado - Cargo AS-IA, 3 – Maria das Dores Morais da Silva - Cargo AUA-IA, ficando o primeiro como seu Presidente.
Art. 3º - A Comissão constituída deverá instalar-se e reunir-se no ato da publicação da presente, registrando todos os seus atos, devendo seguir o rito processual estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Envira e demais leis que regem a matéria ***in casu***, assegurando a ampla defesa e o contraditório aos servidores sob sindicância, aqui mencionados: os senhores Flavio Montefusco Pinheiro, cargo professor, Maria Gricélia da Silva Costa, cargo aux.serv.gerais.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 130/2019, de 23 de Julho de 2019.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2E391DB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO 32-2019 MICRO ONIBUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019
(Inciso I e II, art 4ª da lei 10.520/02)

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS – CONVÊNIO SICONV Nº 864222/2018, com registro de preço, destinado a Prefeitura M. de Guajará - AM. Documentação e proposta: serão recebidos até às ***09:00 h do dia 31 de outubro 2019*** *(Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02)*, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura M. de Guajará-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará - AM. Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia ***22 de outubro de 2019***, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, Cd. Qualquer informação poderá ser obtida no horário de 09:00 às 13:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 18 de outubro de 2019.

JOSE TELES SARAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:0D4D374B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 831/2019 - GAB.PREF.

Humaitá-AM, 17 de outubro de 2019.

PROÍBE A ENTRADA, A PERMANÊNCIA E A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NA ORLA DE HUMAITÁ, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Humaitá, **HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber a todos que os vereadores APROVARAM e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam **PROIBIDAS** a entrada, a permanência e a circulação de veículos automotores na Orla de Humaitá, conforme horários a seguir:

I – De segunda à sexta-feira, das 18h:00min às 06h:00min;

II – De sábado à domingo, das 16h:00min às 06h:00min.

§ 1º - A Guarda Municipal deverá fechar com cavaletes a passagem de veículos nos seguintes pontos, conforme mapa do Anexo Único desta Lei:

I – Bloqueio/barreira na Rua Monteiro, antes do cruzamento com a Rua Fonseca Coutinho;

II – Bloqueio/barreira na Rua Eng. Camilo Leus, antes da Rua Monteiro, em frente à Secretaria Municipal de Cultura;

III – Bloqueio/barreira na Rua Monteiro, em frente ao Centro do Menor.

§ 2º - O disposto no caput não se aplica:

I - Aos seguintes veículos, quando a serviço de suas respectivas atividades:
a) de órgãos policiais;
b) de órgãos públicos de conservação e proteção do meio ambiente;
c) utilizados em atividades cotidianas de limpeza e conservação da orla;
d) de serviço funerário e ambulâncias;
e) aos veículos de moradores de áreas cujo acesso dependa, única e exclusivamente, da utilização da orla;
f) para carga e descarga dos estabelecimentos comerciais, dos sorveteiros, dos proprietários de equipamentos de diversão infantil e dos vendedores ambulantes.

Art. 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos automotores e bicicletas (elétricas e outras), em frente aos bloqueios/barreiras mencionadas no § 1º, do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único: A Guarda Municipal, poderá promover a retirada dos veículos ou bicicletas quando estas impedirem a passagem dos veículos relacionados no § 2º, do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da Guarda Municipal, de forma obrigatória, a cumprir e fazer cumprir a presente Lei, devendo manter permanentemente nos períodos dos incisos I e II do art. 1º desta Lei, um guarda municipal para fiscalizar e garantir o cumprimento da lei e da ordem.

Art. 4 – Sem prejuízo de outras penalidades, o descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a multa, conforme Código de Posturas e Código Tributário Municipal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, especialmente quanto ao valor da multa, à atribuição de competência para fiscalizar seu cumprimento e a imposição da penalidade prevista no artigo 3º.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74DDFE5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 310/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 1087/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n° 002/2019 celebrado em 01/09/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 310/2017, celebrado em 01/09/2017.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e **JAHMYSON DE SÁ CHAVES – ME (CNPJ Nº 14.468.985/0001-99)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Veículo Automotor, tipo passeio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no Art. 57, II c/c Art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1087/2017**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 049/2017 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A779FD78

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 2459/19

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2459/2019**, referente ao Pregão Presencial**: 040/2019-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** para atender às necessidades dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde (Sede e Hospital) do Município de Humaitá, do Estado do Amazonas**.** Conforme consta na ATA, datada em 22 de agosto de 2019, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **J OLIVEIRA SÁ - ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58,** vencedora dos itens 02, 10, 31 e 32 pelo valor global de **R$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais), NALDOMIRO F. MACIEL – ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62,** vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 36 e 54, pelo valor global de **R$ 110.822,00** (**Cento e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais**), **E. MAIA DE FRANÇA – ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79,** vencedora dos itens 11, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50, pelo valor global de **R$ 66.021,86 (Sessenta e seis mil, vinte e um reais e oitenta e seis centavos), GABRIELA FERREIRA PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55,** vencedora do item 29, pelo valor global de **R$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais), ILBERTO AFONSO HENTGES – EPP, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50** vencedora dos itens 14, 15, 20, 26, 33, 35, 46, 51, 52, 53 e 55 pelo valor global de **R$ 67.170,00 (Sessenta e Sete mil cento e setenta reais), HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70** vencedora dos itens: 04, 18, 21, 27, 28, e 56 pelo valor global de **R$ 68.053,00 (Sessenta e oito mil e cinquenta e três reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 04 de setembro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75D3FD76

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº.079/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2765/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **079/2019**, celebrado em 30 de setembro de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **KAIROS – COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTE LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.295.821/0001-56.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de grupos geradores de energias elétrica e motor de popa, tipo rabeta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 93.972,50 (noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos).

5. PRAZO: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00.100110, Nota de Empenho sob o nº. 2018/19, datado de 30/09/2019.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FE4750BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 681/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 681/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n° 003/2019 celebrado em 05/08/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n° 344/2017, celebrado em 02/05/2017.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **REINALDO PASSOS PINTO,** inscrito no **CPF** nº. 027.086.932-80.

3. **OBJETO**: Termo aditivo ao contrato de locação de 01 (um) imóvel em madeira, para funcionamento da Escola Rural Jefferson Peres, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 09 (nove) meses, com nova vigência: de 05 de agosto de 2019 a 05 de maio de 2020.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n°. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **681/2017**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52FBDB99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de outubro de 2019.

DISPÕE DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PUBLICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO decisão prolatada pelo MM. Juiz da 2ª Vara da Comarca de Humaitá

DECRETA

Art. 1º - A Suspensão do Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal de Humaitá até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F61EC082

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO / PORTARIA Nº 050/2019/CMI/RH

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 050/2019/CMI/RH de 15 de Outubro de 2019.

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia **15/10/2019, Edição 2465**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, sob o Código Identificador **F60105A2**, que terá a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º Concede ao senhor**, AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE,** ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 45% (Quarenta e cinco por cento) de **GRATIFICAÇÃO** por Tempo Integral, e Dedicação Exclusiva ao Servidor Público, conforme o art. 40 da Lei 316/16 em consonância com a Lei 105/2005.

LEIA-SE:
Art. 1º Concede ao senhor**, AYLZ DA SILVA DE QUEIROZ PIERRE,** ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 25% (Vinte e cinco por cento) de **GRATIFICAÇÃO** por Tempo Integral, e Dedicação Exclusiva ao Servidor Público, conforme o art. 40 da Lei 316/16 em consonância com a Lei 105/2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Iranduba, 17 de Outubro de 2019

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:158FC615

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 112/2019

ATO ADMONISTRATIVO Nº 374

MODALIDADE: Dispensa Licitatória
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: M M A SOARES - ME
VALOR CONTRATADO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Poder Executivo: Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito Municipal: Proj/Ativ: 2.2002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito: Natureza: 3.390.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica: Recurso 100 - Fonte
.
Prefeitura Municipal de Iranduba, em 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:6CDD3000

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 375

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação De Empresa Para Serviços De Locação de 1 (um) Caminhão Pipa;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;
CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Controle Interno dessa Prefeitura;
CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;
RESOLVE:
I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, Contratação De Empresa Para Serviços Aquisição de 1 (um) caminhão Pipa;
II – O referido serviço será realizado na dentro das dependências da empresa contratada;
III – O custo total deste serviço é de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**;
IV – O prazo de execução deste serviço é, 90 (noventa) dias;
V – Fica Adjudicado a empresa **M M A SOARES - ME**, CNPJ n° **24.048.287/0001-98**, contratação de empresa para serviços de Aquisição de 1 (um) Caminhão Pipa a Prefeitura Municipal de Iranduba que alude o item I.

PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:CB46BE89

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO 0.039/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 376
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2019 – CPL/PMI
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019
PRAZO: 08 (oito) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a
EMPRESA: INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.050.182,22 (hum milhão e cinquenta mil cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer), Funcional: 12.122.0011.2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Elemento da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 100 – Recurso Próprio - R$ 39.218,95 (trinta e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Termo de Compromisso do Convênio nº PAC2 4507/2013 – FNDE - R$ 200.848,67 (duzentos mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/ Contratante

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:E9037ED4

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 377

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 -**
CPL/PMI, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHÉ/ PRÉ-ESCOLA TIPO 02 NO CACAU PIRERA – IRANDUBA/AM**.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL/PMI**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I **– ADJUDICAR** em favor da empresa: **INVICTA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.801.651/0001-09**, vencedora com valor **de R$ 1.050.182,22 (hum milhão e cinquenta mil cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).**
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - CPL/PMI.**

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:22A292B2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 050/2017

ATO ADMINISTRATIVO Nº 378

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL DO AMAZONAS PARA O MUNICIPIO DE IRANDUBA.
MODALIDADE DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DATA: 12 de setembro de 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 12 de setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:C1DBE61A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SRP/ CPL,** que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO, através da Realização de Registro de Preços.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **W.N COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº **17.119.265/0001-06**, vencedora do certame nos itens, 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, com valor global de **R$ 111.901,10 (cento e onze mil, novecentos e um reais e dez centavos).**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – CPL através do Sistema de Registro de Preços.**

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:ED2D76B3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 01/2019.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, Autarquia Municipal, localizado na Av. Rio Madeira nº 1221, Centro, CEP: 69.415 - 000, Iranduba - AM, torna público para ciência de seus segurados, que será aberto o RECADASTRAMENTO DE SEUS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES, para atualização de dados cadastrais, conforme exigência no Art. 2º, VIII da Lei nº 123 de 05 de julho de 2006 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02 de 31 de março de 2009.

DO OBJETO

Recadastramento dos Aposentados, Pensionista e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

2. DA FINALIDADE

2.1 O recenseamento, tem a finalidade de atualizar os dados dos segurados para manter atualizada a base de dados do Regime Próprio de Previdência do Município de Iranduba bem como manter o Programa de Melhoria da Qualidade do Banco de Dados do Município de Iranduba, em relação aos Poderes Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações junto ao Ministério da Previdência.

3. DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrerá nos dias 23/10/1019 a 22/11/2019, na Recepção do INPREVI, localizado na Av.: Rio Madeira nº 1221 – Centro – Iranduba, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h.

4. DO RECADASTRAMENTO

4.1 O recadastramento será feito conforme as exigências do Ministério da Previdência.
4.2 Será dividido por etapa durante o período de recadastramento, sendo:

Nos períodos de 23 a 31 de outubro de 2019, serão recadastrados os **APOSENTADOS** com os nomes que comecem com as letras (A) até (L):
Nos períodos de 01 de novembro a 12 de novembro de 2019, serão recadastrados os **APOSENTADOS** com os nomes que comecem com as letras (M) até (Z):
Nos períodos de 13 de novembro a 22 de novembro de 2019, serão recadastrados todos os **PENSIONISTAS.**

4.3 Os aposentados e pensionistas receberão o comprovante de recadastramento constando sua situação junto ao INPREVI ou relação e prazo para regularização.

5.0 **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

5.1 Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais:

RG;
CPF;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS);
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL;
CERTIDÃO DE ÓBITO (PARA PENSIONISTAS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
TÍTULO DE ELEITOR;
CARTÃO DE PIS/PASEP/NIT;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO DEPENDENTE

5.2 Os segurados deverão prestar informações adicionais como:
TELEFONES PARA CONTATO;
E-MAIL PARA CONTATO (OPCIONAL);
ESCOLARIDADE.

6 DA OBRIGATORIEDADE
6.1 O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados, pensionistas e seus dependentes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

6.2 Caso o servidor aposentado ou pensionista não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspenso por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao INPREVI e formalize o recadastramento.

6.3 Na ocasião do Recadastramento serão obrigatórios a apresentação das cópias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais.

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao Censo pelos motivos descritos no item 7.3, deverá apresentar Atestado ou Relatório Médico junto à comissão Responsável, que estará presente no local indicado no item 3.1, no período de recenseamento, para que a comissão agende uma visita em loco e realizar o recadastramento.

7.2 Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:
a) Internação em Hospital ou Clínica;
b) Repouso Domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;
c) Reclusão prisional (neste caso, é necessário Declaração da Instituição Prisional).
d) Moléstia grave ou impossibilidade de locomoção;

7.3 O pensionista na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido recadastramento.

7.4 Serão válidos apenas os Atestados e Relatórios Médicos referentes ao período do Recadastramento.

8. DAS SANÇÕES

8.1 O segurado que desobedecer à convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos ou pensão suspenso até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser recadastrado.

8.2 O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas durante o Censo Previdenciário Cadastral, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI, Iranduba - 17 de outubro de 2019.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:42D51F58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RETICAÇÃO DE DESPACHO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

Processo n° 2976/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Assunto: Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2976/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

FICA DECLARADO DISPENSADO, o procedimento licitatório com o fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, para a contratação direta da empresa CLASP EMERGÊNCIAS MÉDICAS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.506.496/0001-51, por intermédio de abertura do processo administrativo n° 2976/2019, para locação de ambulâncias de suporte básico tipo-B para atender as necessidades do Hospital Regional José Mendes, no valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais), os serviços em questão serão executados após os tramites de autorização deste referido Processo.

À consideração da Senhora Secretária de Saúde – SEMSA, solicitando ratificação.

Itacoatiara, 04 de outubro de 2019

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a dispensa de Licitação pertinente ao Processo n° 2976/2019, no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:A5127BD5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
· **Pregão Presencial nº 022/2019 - CGLMI**
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo do tipo: Materiais Esportivos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Data e Horário: 31 (trinta e um) *de outubro de 2019 às 09h00min (Manhã – hora local).*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara - CGLMI, localizado à Rua Cassiano Secundo, nº 295, Altos, Sala B - Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h (horário local), ou através do e-mail: prefita.licitacao@gmail.com.

Itacoatiara – AM, 17 (dezessete) de outubro de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da CGLMI

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:13480B3C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 3050/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Assunto: Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 3050/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

FICA DECLARADO DISPENSADO, o procedimento licitatório com o fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, para a contratação direta da empresa IONI MARIA MARQUES FRANCO - ME, inscrita no CNPJ n° 14.023.653/0001-09, por intermédio de abertura do processo administrativo n° 3050/2019, para prestação de serviço de manutenção preventiva de ar condicionado Split, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), os serviços em questão serão executados após os tramites de autorização deste referido Processo.

À consideração da Senhora Secretária de Saúde – SEMSA, solicitando ratificação.

Itacoatiara, 04 de outubro de 2019

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a dispensa de Licitação pertinente ao Processo n° 3050/2019, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:1A30D084

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 2970/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Assunto: Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o teor do Processo n° 2970/2019, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

FICA DECLARADO DISPENSADO, o procedimento licitatório com o fundamento no Artigo 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, para a contratação direta da empresa MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 03.169.654/0001-31, por intermédio de abertura do processo administrativo n° 2970/2019, para construção de fossa sépticas, construção de caixas de passagem de esgoto e reparos nas tubulações de esgoto do Hospital Regional José Mendes, no valor de R$ 17.420,28 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), os serviços em questão serão executados após os tramites de autorização deste referido Processo.

À consideração da Senhora Secretária de Saúde – SEMSA, solicitando ratificação.

Itacoatiara, 04 de outubro de 2019

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, a dispensa de Licitação pertinente ao Processo n° 2970/2019, no valor de R$ 17.420,28 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:EC51BB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DE RETIFICAÇÕES/SUBSTITUIÇÕES DE CANDIDATOS APÓS O SORTEIO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PARA O RESIDENCIAL PARQUE PORANGA II, POR MOTIVO DE INCOMPATIBILIDADE NO SISTEMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

Nº	CANDIDATOS INCOMPATÍVEIS	SUBSTITUÍDO (A) POR:
01	LAZARO JUNIOR DE OLIVEIRA MARQUES NIS: 17058067390	LUANA BATISTA DE SÁ NIS: 16011430164
02	RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA NIS: 12300414858	JORGINA VIEIRA DA SILVA NIS: 16187077068
03	ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES NIS: 16146744906	KELLY GALDINO DA SILVA NIS: 16206540082
04	JOSE IVO RODRIGUES NIS: 13113151022	JOSIANE CORREIA FREIRE NIS: 16261868922

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 17 de outubro de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:5C945639

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 096/2019, celebrado em 04.10.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17 neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE M. A. PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria n° 005/2017 GP/PPGMI, com sede localizada na Av. Conselheiro Ruy Barbosa, nº 177, Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa R e V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Av. Dom Pedro I, n° 621 – Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.253.671/0001-39, neste ato representado pelo Sr. HELTON MOTA DE SENA, portador do RG n° 1605809-7 SSP/AM e do CPF nº 712.087.632-53, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado fixado em 60 (sessenta) dias, por igual período, em conformidade com o parecer nº 0393/19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a Ampliação do Prédio da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio no município de Itacoatiara, visando, dessa forma, atender as necessidades do Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Saúde.
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 04 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE M. A. PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:44599393

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 032, DE 16 OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO a que o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de seu titular;

CONSIDERANDO que, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019 o Secretário Municipal de Meio Ambiente estará ausente da sede do Município, em viagem a capital, para tratar participar do II Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas (Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques);

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROZAMY TENÓRIO MORAES**, Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias 17 e 18 de outubro 2019, na ausência do titular.

Art. 2º - Ficam cometidas a substituta as prerrogativas, atribuições e competências do titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 16 de outubro de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:219CDEB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, O Processo licitatório da comissão municipal de licitação, constante do presente Processo Administrativa **nº 086/2019** relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **026/2019**/CML/PMJ.
CONSIDERANDO, haver a Comissão Municipal de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº **026/2019-CML-PMJ**
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Procedimento Licitatório e o que mais consta nos autos do mencionado processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7983/2013. E demais legislações pertinentes,
R E S O L V E
I. ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa **MATHEUS A.P. DA S. FREIRE - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 33.128.167/0001-91**, para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32,33, 34. No valor de **R$ 139.735,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais**).
II. – HOMOLOGAR o Processo licitatório, com fundamentação no art. 43 incisos VI da Lei 8666/93, cujo objeto ***Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Japurá/AM*****,** conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM,Em: 14 de outubro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

MARIA ROSILENE COELHO MELO SOUZA
Presidente do Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E5BC4E6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Edital – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA 2

O Prefeito do Município de Jutaí, Estado do Amazonas.

FAZ SABER
a todos os munícipes de Jutaí (AM) que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura à Rua Sete de Março, s/n, Centro, CEP 69.660-000, Jutaí (AM) ou na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à Rua da Umbanda, s/n, bairro São Francisco, CEP 69.660-000, Jutaí (AM), no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	RG
MARIA JOSÉ DE SOUZA ROL	049.802.392-34	384.126
NUBIA MARINHO CORREIA	858.188.282-04	1311810-2
TEREZINHA LIMA DA SILVA	812.319.032-87	1862316-6

Jutaí, 16 de outubro de 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal de Jutaí(AM)

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:AA708690

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2019 - GPL

O SR. GEAN CAMPOS DE BARROS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II E III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA**, Titular do Cargo de VIGIA do Quadro do Provimento Efetivo, ocorrido na Capital do Estado do Amazonas (Manaus), em 09 de outubro de 2019, conforme Certidão de Óbito, Matricula de nº 00448101552019400092076001828192.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Lábrea, em caráter definitivo e irrevogável o servidor **ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA**, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a **09/10/2019**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 16 de outubro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:0AD0B4A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3426 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor CARLOS ROBERTO FREITAS BARBOSA JUNIOR, a contar do dia 1º de outubro de 2019, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:8E84E267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 753/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OZIAS FERREIRA DA SILVA,** no cargo de **PROFESSOR, Nível II Referência "9" Matrícula nº 609**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 12/05/2004 a 12/05/2009, com início em 01/08/2019 e término em 01/11/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 31 dias do mês de Julho de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2AB914CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa e da posse a Comissão Organizadora para o XX Festival Folclórico de Manacapuru/AM, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, se comemora no mês de outubro o Festival Folclórico do município de Manacapuru, por ser tradição em nossa cidade, no qual será realizado no período de 25 à 27 de outubro do corrente ano;

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes da Comissão do Conselho Interno do XX Festival Folclórico de Manacapuru/AM, sob a presidência do primeiro.

I – Alilson Pinho de Portela Lima - Presidente
II – Arlem Siqueira Martins - Membro
III – Clarindo Moreira - Membro
IV – Hemanyel da Costa Pinheiro - Membro

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Manacapuru/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2019.

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:839901D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 005/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa em regime de empreitada pelo menor preço global para **prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais de eventos (Sonorização – Médio Porte, Iluminação – Médio Porte, Tendas 3x3, Tendas 5x5 e Banheiro Químico), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apoio na realização do XIV FESTGOSPEL 2019, no período de 16 a 20 de outubro de 2019, na sede do Município de Manaquiri**, objeto do CONVITE Nº 005/2019;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 4359/2019, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de CONVITE Nº. 005/2019;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I – ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **DONE EVENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI -EPP - CNPJ: 19.557.557/0001-56**, como vencedora do referido certame, através do CONVITE Nº. 005/2019.
II – HOMOLOGAR à referida empresa a execução dos serviços objeto do referido CONVITE Nº 005/2019, no valor de **R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 14 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 14 de outubro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2FB9428A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI – AM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Afrânio Leite da Silva, Candidato na Eleição para Conselheiro Tutelar/2019, apresentou requerimento para esta comissão, solicitando:

Ascender ao cargo de Conselheiro Tutelar, substituindo o candidato Esteferson Blenel Calil da Silva, o mesmo, alega que os candidatos eleitos conselheiros titulares Esteferson Blenel Calil da Silva e Carla Rodrigues são primos, baseando-se na resolução 170 art. 15 e Art. 140 do ECA.
É a síntese do necessário.
Item 1) Esta Comissão, analisou recurso protocolado, embasando-se nos artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil Brasileiro onde as relações de parentescos são reguladas.
Conforme o *Art. 1.591 do Código Civil, são parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes*. As relações de ascendência e descendência são aquelas entre Pais e Filhos, Avós e Netos, Bisavós e Bisnetos.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente. O parente mais próximo é o de primeiro grau, pai, mãe e filhos. O de segundo grau na linha ascedente é o avô e, na linha descendente o neto, na linha colateral são os que se ligam em ancestral comum e que não são parente em linha reta: O tio é parente de terceiro grau e o primo é parente colateral de quarto grau.
Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade. § 1o O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
Conclusão: Ante o exposto acima, esta comissão indefere o pedido do requerente Afrânio Leite, uma vez que entende-se pelo Código Civil Brasileiro, que os candidatos acima citados estão em 5º parentesco. Abaixo árvore genealógica exemplificando.

Manaquiri, 15 de outubro de 2019.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1B35709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI – AM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEIDIANE MENDES DA SILVA, JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO, TILENE VILHENA ACHÃO, VANILSON SILVA DE HOLANDA, Candidatos na Eleição para Conselheiro Tutelar/2019, apresentou requerimento para esta comissão, solicitando:
A disponibilidade do caderno de votação;
Esclarecimento sobre as razões de eleitores terem votado sem que seus nomes constassem no caderno de votação.
O requerimento foi recebido por Irlene Pinto Viana, tendo sido protocolado no dia 09 de outubro de 2019 (quarta feira) às 17: 30 h.
É a síntese do necessário.
Item 1): Esta comissão defere o pedido constante do item 1, devendo os requerentes ter acesso aos cadernos de eleitores diretamente junto ao Cartório Eleitoral desta cidade, eis que se trata de documentos de propriedade da Justiça Eleitoral. No entanto, os custos com eventuais extrações de cópias deverão ficar a cargo dos requerentes, conforme determina o Artigo 12 da Lei 12.527/11.
Item 2): Esta comissão não tem como atender o pedido formulado, eis que é genérico e não indica fatos concretos a serem apurados, razão pela qual não conhece pedido. Sem embargo, esclareça-se que todas as urnas foram lacradas na presença dos candidatos, fiscais e membros da Comissão Eleitoral, não constando dos Boletins de Urna e das Atas Lavradas nenhuma impugnação ou irresignação. Em sequência, as urnas foram transportadas para Câmara de Vereadores, e antes da iniciada a abertura das urnas foi facultado aos candidatos presentes a palavra para que eventualmente apontasse alguma irregularidade, não tendo nenhum candidato apontado qualquer falha na recepção dos votos dos eleitores. Somente agora, após o encerramento da votação e a constatação de que os então candidatos, ora requerentes, não logrou êxito no pleito, eles vem suscitar irregularidades que no sentir desta Comissão, não existem.
Conclusão: A comissão decide dar vistas dos cadernos de votação aos requerentes, sem possibilidade de carga dos documentos, facultando-lhes a extração de cópias, cujo custo deverão ser suportado pelos requerentes.
A comissão decide, ainda, não conhecer da irregularidade apontada tendo em vista que por força de questionamentos de candidatos, fiscais e eleitores devido não constar seus nomes no caderno de votação, e os mesmos portarem seus títulos. A Comissão Eleitoral com o conhecimento do Ministério Público autorizou a votação e anotação na folha de protocolo a parte, e as mesmas constam anexas às atas da mesa receptora e Boletins de Urna.

Manaquiri, 15 de outubro de 2019.

IRLENE PINTO VIANA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:F00F65A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº 046/2019
CML/PMM

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 046/2019 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa a **Pregão Presencial SRP nº 046/2019 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 046/2019 – CML/PMM–** Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.

II – O objeto para as Empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06;** vencedora dos lotes 01 com o valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);02 com o valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); 03 com o valor de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); 04 com o valor de R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maraã/AM, 17 de outubro de 2019.

LUIZ MAGNO PRA IANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B6266136

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 026/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 026/2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA G M QUALITY COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO, SOB AS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAUÉS.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 ORIUDO DO PREGÃO ELETÔNICO N° 027/2018 – BB N° 749.638.
ASSINATURA: 05/07/2019.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.165.190,00 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO.
UNIDADE: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNCIONAL: 12.361.0062.2.009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
FONTE DOS RECURSOS: 0106 RECURSO DA UNIÃO.

MAUÉS/AM, 05 DE JULHO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8DE62941

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2018-CML/PM.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS.
Ata Registro de Preços:Nº 0045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n. 224/2018-CML/PM.

ÓRGÃO ADERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM.
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Apresentações Artística para atender a Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
Prazo de vigência da Adesão: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão.
Recurso: As despesas decorrentes da contratação dos serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Adesão a Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, Termo de Contrato, Ordem de Serviço e/ou Instrumento Legal.

Maués/AM,17 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:6D4649AE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01/10/2019.

ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**

LEIA-SE: CHAMADA PÚLICA **Nº 003/2019**

Maués/AM, 17 de outubro de 2019.
FABIOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:EF86A9FA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 523, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **HELSON CARDOSO DE ALMEIDA**, Auxiliar de Obras e Manutenção, Matrícula nº 531, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/04/2019 a 01/04/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:92C17A3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019-CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 038/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL ESPORTIVO**, de interesse das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura de Nova Olinda do Norte (AM).

II – Para a Empresa **J C MIGUEL EIRELI EPP – CNPJ: 27.389.879/0001-61,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 04 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 05 com o valor de R$ 47,30 (quarenta e sete reais e trinta centavos), item 06 com o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), item 08 com o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), item 09 com o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), item 11 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), item 14 com o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), item 18 com o valor de R$ 70,00 (setenta reais), item 19 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 20 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 23 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta

centavos), item 25 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 26 com o valor de R$ 18,00 (dezoito reais), item 29 com o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), item 30 com o valor de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 33 com o valor de R$ 70,00 (setenta reais), item 36 com o valor de R$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), item 41 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 42 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 45 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 46 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 47 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), item 49 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 51 com o valor de R$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), item 53 com o valor de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), item 56 com o valor de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), item 57 com o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), item 59 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 60 com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), item 61 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 62 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 65 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 66 com o valor de R$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), item 71 com o valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 73 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 75 com o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), item 77 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 85 com o valor de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), item 87 com o valor de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), item 89 com o valor de R$ 10.943,00 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais), item 90 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 92 com o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 97 com o valor de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), item 99 com o valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), item 103 com o valor de R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), item 106 com o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), item 110 com o valor de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), item 114 com o valor de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), item 116 com o valor de R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), item 117 com o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), item 119 com o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), item 126 com o valor de R$ 23,00 (vinte e três reais), item 127 com o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), item 130 com o valor de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), item 135 com o valor de R$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), item 138 com o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), item 139 com o valor de R$ 64,00 (sessenta e quatro reais), item 140 com o valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 141 com o valor de R$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), item 142 com o valor de R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), item 146 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), item 150 com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); e para a empresa **BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME – CNPJ: 29.179.515/0001-82,** vencedora do item 02 com o valor de R$ 120,00(cento e vinte reais), item 03 com o valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), item 07 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 10 com o valor de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), item 13 com o valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), item 16 com o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), item 21 com o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), item 22 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 34 com o valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), item 38 com o valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), item 39 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 43 com o valor de R$ 9,00 (nove reais), item 44 com o valor de R$ 8,00 (oito reais), item 50 com o valor de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), item 52 com o valor de R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), item 54 com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item 55 com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 58 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 63 com o valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item 67 com o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), item 68 com o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), item 70 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 72 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 74 com o valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), item 76 com o valor de R$ 11,00 (onze reais), item 82 com o valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), item 88 com o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), item 93 com o valor de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais), item 94 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 95 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 96 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 98 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 100 com o valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), item 111 com o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), item 113 com o valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), item 115 com o valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), item 121 com o valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), item 122 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 125 com o valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), item 129 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 132 com o valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item 136 com o valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), item 137 com o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), item 143 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 147 com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), item 148 com o valor de R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais); e para a empresa **FRANCISCA VALESKA FERREIRA – CNPJ: 22.152.289/0001-05,** vencedora do item 12 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 15 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 24 com o valor de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), item 27 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), item 31 com o valor de R$ 13,00 (treze reais), item 32 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), item 35 com o valor de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), item 37 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 48 com o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), item 15 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 24 com o valor de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), item 27 com o valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), item 31 com o valor de R$ 13,00 (treze reais), item 32 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), item 35 com o valor de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), item 37 com o valor de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), item 48 com o valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), item 69 com o valor de R$ 12,00 (cento e vinte e nove reais), item 78 com o valor de R$ 24,00 (vinte e quatro reais), item 79 com o valor de R$ 30,00 (trinta reais), item 91 com o valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais), item 118 com o valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), item 120 com o valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), item 123 com o valor de R$ 114,00 (cento e quatorze reais), item 124 com o valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 131 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 133 com o valor de R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), item 134 com o valor de R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), item 144 com o valor de R$ 89,00 (oitenta e nove reais), item 145 com o valor de R$ 90,00 (noventa reais), item 149 com o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); e para a empresa **MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 00.368.488/0001-04,** vencedora do item 28 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 40 com o valor de R$ 13,00 (treze reais), item 64 com o valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais), item 80 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 81 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 83 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 84 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 86 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 101 com o valor de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), item 102 com o valor de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), item 104 com o valor de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 17 de outubro de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:0F1625E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 268-CMP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 268-CMP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE SÃO JOSÉ DA BOA ESPERANÇA), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **SEBASTIÃO LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA** para viajar a Zona Rural do Município, na comunidade São José da Boa Esperança, no dia 17/10/2019 com o objetivo, de acompanhar a obra de um parque infantil construído pelos moradores da localidade.
II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São José da Boa Esperança/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Outubro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:644AEA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 197/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 10 a 15/08/2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Brasilia / Manaus / Parintins, para tratar de assuntos relacionados aos projetos básicos de obras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Parintins junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA em Manaus e no Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) em Brasilia-DF.

II – **DESLOCAMENTO**, no dia 10/08/2019.

III – **AUTORIZAR** o pagamento de 06 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$3.857,96 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 07/08/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:273E64F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198 /2019 - SEMAD

O cidadão, João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 11 a 14/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Rodrigo Pereira Da Silva, Engenheiro Civil, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA para tratar de Convênios do municipio de Parintins.

II – DESLOCAMENTO, no dia 11/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.105,44 (hum mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 07/08/2019

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:C0907181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 199 /2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 12 a 16/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Sofia Christina Simões Haidos e Oliveira, Coordenadora Especial Municipal de Recursos Humanos e Gestão e Pessoal, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de Curso do Sistema E-Contas (Prestação de Conta Mensal, Contabilidade e Finanças, Folha de Pagamento, Licitação entre outros.

II – DESLOCAMENTO, no dia 12/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$2.066,75 (dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 09/08/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:B4E5438D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 200/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 12 a 16/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Breno Pessoa dos Santos, Coordenador Especial de Finanças e Contabilidade**,** para viajar no Parintins / Manaus / Parintins, para participar de curso do sistema E-Contas (Prestação de Conta Mensal, Contabilidade e Finanças, Folha de Pagamento, Licitação entre outros.

II – DESLOCAMENTO, no dia 12/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$2.066,75 (dois mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 09/08/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:A19D1144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2019 - SEMAD

O cidadão**,** João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 12 a 16/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Diego Leitão Mascarenhas, Subsecretário Municipal de Administração**,** para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para tratar de assuntos referentes ao municipio na Amazonas Energia.
II – DESLOCAMENTO, no dia 12/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.755,70 (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 12/08/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:EFDD7C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202 /2019 - SEMAD

O cidadão**,** Frank Luiz da Cunha Garcia, prefeito municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 14 à 15/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) João Wellington de Medeiros Cursino, Vice-Prefeito de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar de reunião junto a Administração da Amazonas Energia para tratar sobre dívidas de contas de energia, existentes da Prefeitura Municipal de Parinitns com essa empresa.

II – DESLOCAMENTO, no dia 14/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.464,64 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reias e sessenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 13/08/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:5D197783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203 /2019 - SEMAD

O cidadão**,** Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 16/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) João Wellington de Medeiros Cursino, Vice-Prefeito de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para permanencia em Manaus para acompanhar o acordo feito entre a Prefeitura Municipal de Parintins e Amazonas Energia.
II – DESLOCAMENTO, no dia 16/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 01 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 732,32 (Setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 15/08/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:4B9A8989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 a 20/08/2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para tratar de assuntos relacionados aos Projetos Basicos de Obras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Parintins - PMP junto a Secretaria do Estado de Infraestrutura - SEINFRA em Manaus

II – **DESLOCAMENTO**, no dia 18/08/2019.

III – **AUTORIZAR** o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.653,42 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 16/08/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:9E54A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205 /2019 - SEMAD

O cidadão, João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em exercicio com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 18 a 20/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Rodrigo Pereira da Silva, Engenheiro Civil, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar de reunião na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA para tratar de convênios do Municipio de Parintins.

II – DESLOCAMENTO, no dia 18/08/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 829,08 (oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 16/08/2019

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:54528BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206 /2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal, em exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 21 à 23/08/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Oreste Azevedo Pessoa, Coordenador de Administração e Finanças**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar do Seminario de Qualificação sobre Gestão da Saúde nos Municipios.
,

II – DESLOCAMENTO, no dia 21/08/2019

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$826,70 (Oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 19/08/2019

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:2A3705C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018-CML

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa P. T. A DE CARVALHO NETO -ME CNPJ: 12.347.939/0001-06. Proc. Administrativo n° 034/2018-CML. Ata de Registro de Preços nº 019/2018 – CML/PMP, Pregão Presencial nº 025/2018 – CML/PMP, Convenio nº 002/2018 – SEINFRA. Objeto da licitação: "Prestação de serviços de locação de maquinas e equipamentos". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Terceira - Do Contrato e Do Prazo, Item 3.4. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar de 16 (dezesseis) de outubro de 2019.

Parintins/AM, 17 de setembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:A708A4E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ASSINATURA: 08 de julho de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41 e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 42.056,00 (quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.302.0052.2053 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 009 – Gestão Plena.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:221DDBB5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 098/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
ASSINATURA: 15 de abril de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 2.905,50 (dois mil, novecentos e cinco reais, cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da FMS – Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB FIXO.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:6E861E9E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 099/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
ASSINATURA: 15 de abril de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: LUCIANE BEZERRIL MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 12.058.433/0001-87 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 17.737,30 (dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais, trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB FIXO, Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – SUS/ TETO – MAC.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:A0506D9C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 151/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias.
PARTES: E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.353.644/0001-30 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 08.243.0033.2045 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamentos e permanente, Fonte: 753 – PMDCA.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E002B724

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 152/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias.
PARTES: PAULO ROBERTO PESSOA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 7.635,00 (sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 08.243.0033.2045 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamentos e permanente, Fonte: 753 – PMDCA.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F181355E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 153/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias.
PARTES: S DE O PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 08.243.0033.2045 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamentos e permanente, Fonte: 753 – PMDCA.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:AD4F9212

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
ASSINATURA: 09 de agosto de 2019
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias.
PARTES: R G XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 32.969.749/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PROJETO RECONSTRUINDO SONHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 12.472,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 08.243.0033.2045 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamentos e permanente, Fonte: 753 – PMDCA.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:B5008292

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 070 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da função de responsável direto do controle de combustíveis e derivados de petróleo, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelo artigo 90, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a ***PEDIDO***, o Senhor **MANOEL MAURICIO OLIVEIRA SANTOS,** da função de **RESPONSAVEL DIRETO DO CONTROLE DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO,** vinculado ao gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário da portaria n°139 de 13 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de outubro de 2019.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:073092E6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 014-2019 FSPMT

Na Publicação da **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15 de Agosto de 2019, Edição nº 2422 e Código Identificador: 108B0191.

Objeto: ***"*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA *".***
ONDE SE LÊ: **2 – EMPRESA A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 – Centro – Manaus/AM, CEP: 69.020-031, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Marcelo Thiago Costa Ribeiro, inscrito (a) no CPF sob o n.º 888.073.122-04, **vencedora do ITEM Nº:** 03, **com o valor global de R$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais).**

LEIA-SE: 2 – EMPRESA A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 – Centro – Manaus/AM, CEP: 69.020-031, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Marcelo Thiago Costa Ribeiro, inscrito (a) no CPF sob o n.º 888.073.122-04, **vencedora do ITEM Nº:** 03, **com o valor global de R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais).**

Tabatinga (AM), 17 de outubro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 15 de agosto de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BE942CBC

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO RP058-2019

Na Publicação do **ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15 de agosto de 2019, Edição nº 2422 e Código Identificador: 3A3924CE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE BUCAL DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA.**
ONDE SE LÊ: **2 – EMPRESA A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 – Centro – Manaus/AM, CEP: 69.020-031, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Marcelo Thiago Costa Ribeiro, inscrito (a) no CPF sob o n.º 888.073.122-04, **vencedora do ITEM Nº:** 03, **com o valor global de R$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais).**

LEIA-SE: **2 – EMPRESA A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 – Centro – Manaus/AM, CEP: 69.020-031, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, neste ato representada pelo seu procurador, o Senhor (a) Marcelo Thiago Costa Ribeiro, inscrito (a) no CPF sob o n.º 888.073.122-04, **vencedora do ITEM Nº:** 03, **com o valor global de R$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais).**

Tabatinga (AM), 17 de outubro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 15 de agosto de2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B1418418

SECRETARIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009/ 2019/CEECTTAB-AM.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TABATINGA – AM - 2019.

Resolução nº 009/ 2019/CEECTTAB-AM.

A Comissão Especial para Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Edital 001/CMDCA/2019** e por ocasião do resultado obtido na Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, no município de Tabatinga-AM,

RESOLVE:

I – Retificar a **Resolução nº 008/2019** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08 de outubro de 2019, com efeito **substituir**, onde se lê:
PARA A SUPLÊNCIA:
RUBEM DARIO COSTA CASTRO – 6 votos,
leia-se:
FABIANA DOS SANTOS BRITO – 18 VOTOS

II – Dê-se ciência aos interessados

III- Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Tabatinga-AM, 09 de outubro de 2019.

VALDIR DE JESUS GONÇALVES
Pres. Comissão Especial/CMDCA-TBT

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F0E3BAFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA 01/2019 PMT/TEFE.

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA 01/2019 PMT/TEFE.

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da Homologação da Concorrência nº 01/2019**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2458, no dia 04.10.2019, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:
Item 06: Construção de Escola de 06 Salas Padrão FNDE – Comunidade da Boa Vontade da EMADE, valor R$ 1.258.380,35 (um milhão duzentos e cinquenta e oito reais e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

Leia-se:
Item 06: Construção de Escola de 06 Salas Padrão FNDE – Comunidade da Boa Vontade da EMADE, valor R$ 1.285.380,35 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

Tefé, 17 de outubro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:9E98945E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002 SEMAS/CMDCA
RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002 SEMAS/CMDCA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a publicação do resultado Final das Eleições para Conselheiro Tutelar do Municipio de Tonantins-AM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e do PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial, responsável em organizar, coordenar e proclamar o Resultado Oficial do Pleito Eleitoral de 06 de Outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de
julho de 1990, e a Lei Municipal nº 145/2015, de 27 de Abril de 2015, faz saber a Sociedade em geral, órgãos e entidades que atuam junto a infância e a juventude os nomes dos candidatos Eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar para o quadriênio de janeiro de 2020 a janeiro de 2024, juntamente com seus respectivos suplentes:
A ordem de proclamação dos nomes será constituida de acordo com a quantidade de votos obtidos por cada candidato.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	QUANTIDADES DE VOTOS	RESULTADO
1º	**NIBSON NUNES CARVALHO**	**911**	**ELEITO**
2º	**JONH WILLAS LOPES E LOPES**	**709**	**ELEITO**
3º	**VALDEMIO CHOTA MARINHO**	**613**	**ELEITO**
4º	**ARIANE PEREIRA COELHO**	**562**	**ELEITO**
5º	**NEI JOSÉ C. DA SILVEIRA**	**538**	**ELEITO**
6º	ISAQUE FREITAS RAMOS	499	SUPLENTE
7º	RAIMUNDO SILVA PINHEIRO	412	SUPLENTE
8º	EFRAIM RAMOS DE OLIVEIRA	405	SUPLENTE
9º	ANDREIA MALAFAIA RAMOS	404	SUPLENTE
10º	DANIEL NUNES FERNANDES	374	SUPLENTE
11º	IVANIA RUIZ GUIMARÃES	337	
12º	ANDRIELE SERRÃO DE OLIVEIRA	300	
13º	ELIZANY DA SILVA SANTOS	258	
14º	THIAGO PINTO PADILHA	245	
15º	JAILSON GARCIA DE OLIVEIRA	244	
16º	MOISÉS GARCIA BRAGA	228	
17º	FÁBIO JR. DA COSTA MENDES	191	
18º	ELINE CARVALHO MARTINS	135	
19º	ALEX DOS SANTOS ALVES	94	
20º	GICELLY DE SOUZA FERREIRA	70	
21º	ANA CARLA MONTALVÃO AUANARIO	11	
	VOTOS BRANCOS e NULOS	**36**	
TOTAL DE ELEITORES		**2.209**	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		**7.540**	

O presente documento será fixado no quadro de expediente do Conselho Tutelar, prédio da Secretária municipal de Assistencia social,na sede da Prefeitura Municipal, Cártorio Anexo de Santo Antonio do Içá, na sala dos Conselhos e diário oficial.

Tonantins, 09 de Outubro de 2019

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

PROTÁSIO OLIVEIRA GARCIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:903D01F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2019/PMU-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Senhor **ELIAS CALDAS PINEDO – Emissor de Carteira de Trabalho – CTPS**, para participar da Capacitação do Novo Sistema para emissão de Carteira de Trabalho – CTPS, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício 580/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:5C081A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2019/PMU-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **FABIANA SILVA DE OLIVEIRA – Psicóloga do BPC**, para participar do 5º Ciclo de Capacitações do Selo UNICEF, no período de 21/10/2019 a 24/10/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 581/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:0235A47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2019/PMU-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária de Assistência Social**, para participar do V Encontro de Gestores Municipais do

SUAS, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 582/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C734E18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2019/PMU-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO – Coordenadora do Programa Bolsa Família**, para participar do V Encontro de Gestores Municipais do SUAS, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 583/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:3C3F4FA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA DE CANDIDATOS AO CADASTRO RESERVA DO RESIDENCIAL PARQUE PORANGA II.

Nº	NOME	NIS
01	MARCIANE MEIRELES DE ASSIS	16359702267
02	LUCIANE ALMEIDA DA FONSECA	16405643655
03	ELIANA PEDROSA CORREA	21249240559
04	JORIANNE MANUELLY OLIVEIRA MARINHO	16184774698
05	JOICIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	16238363623
06	JOSIANE CORREIA FREIRE	23672854170
07	ALCY HELEM COSTA DA SILVA	21288144417
08	LETICIA BARBOSA CRUZ	16438451852
09	GENIFFER RODRIGUES DO AMARAL	16273977195
10	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	21248860596
11	JESSICA DE SOUZA MAGALHAES	20177693155
12	TAMILE PEREIRA MONTEIRO	16594573315
13	FRANCISCA ALVES DA SILVA	77802527287
14	WALCIANE BARBOSA DE CARVALHO	20187600168
15	RAMYNNA CUNHA DE SOUZA	20069272403
16	EGLYMARA LIMA DA COSTA	16137585698
17	JOYCE TALITA OLIVEIRA DE SOUZA	20177414124
18	GEORGETE MARTINS DA CRUZ	20949098730
19	LUZINETE SOARES DE SOUZA	16382038165
20	LUANA JAQUELINE CORREA VIANA	20204337830
21	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	16334322126
22	MARIA ROSINEIA SERRAO DA SILVA	16467775814
23	ALINE MOUZINHO RAMOS	16004047776
24	FRANCILENE RODRIGUESS MIRANDA	16287635984
25	SILMARA SANTOS MEDEIROS	16537085722
26	LILIANE MONTEIRO RODRIGUES	16359441350
27	MARIA DA CONCEICAO GRANA MARTINS	12921159025
28	EULINDA ALVES DE OLIVEIRA	16103443807
29	EDILANE NUNES DE LIMA	20937750756
30	CLEIDIANE DA SILVA DIAS	16184903358
31	KELLY GALDINO SILVA	16206540082
32	LUANA BATISTA SÁ	16418592426
33	ADRIELE RODRIGUES GALVAO	16011430164
34	ALDENIRA CORREA TAVARES	12452858287
35	ALEXANDRA VIEIRA DA COSTA	21203734559
36	CRISTIANE CUNHA DA COSTA	16405558062
37	CRISTYANE DA COSTA PINTO	20623470637
38	DENYSE SANTOS DA SILVIA	16116521674
39	DIENILCE DOS SANTOS CRUZ	23758822749
40	ELIANE GAMA BARROS	16009833907
41	ELISANGELA SEIXAS PEREIRA	13099392021
42	JESSICA DE SOUZA SOARES	16216550935
43	KEILA FERREIRA VIEIRA	20187585665

44	LENIMAR REBOUÇAS DA SILVA	16438923223
45	RAQUEL MIRANDA LIMA	12673699424
46	SARA DE ARAUJO CAVALCANTE	13832603378
47	SILMARA DOS SANTOS CASTRO	16537085722
48	ALCILENE MORAES JEFFERSON	16009722773
49	KELLIANE DA SILVA RAMOS	20177416410
50	DIANA MONTEIRO FERREIRA	20799437802
51	EDNA FERREIRA DE LIMA	12064617207
52	MARIENE ALVES MIRANDA	16359666457
53	CLAUCEANE MUNIZ DE LIMA	20068084832
54	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	16579925958
55	JOCIMARA FIGUEREDO RODRIGUES	16237224670
56	VALCIANA TRINDADE PEREIRA	16583157374
57	SUELEM DOS SANTOS MENDONCA	20734668044
58	SAMIA NOBRE DA SILVA	16531702711
59	FABIANE BRAGA NEVES	16159435737
60	SAMARA BARBOSA DE CARVALHO	16581580210
61	ROSILANE CORREA DA SILVA	16666624190
62	MARTA ANDRADE DO NASCIMENTO	16413132583
63	SORAIA CORDOVIL SOUZA	15113383272
64	VANGELA VASCONCELOS RODRIGUES	16324994024
65	RAIMUNDO PEREIRA CORREA	12592741021
66	LEIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA	16361234488
67	SANDRA OLIVEIRA SOUZA TORRES	16565770582
68	LIDIANE MAIA CRUZ	16381983052
69	GRACIANE DA SILVA NEVES	16317466131
70	ANDREIA TRINDADE GAMA	16103140677
71	LUCINETE DOS SANTOS RABELO	16490087120
72	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	16455987552
73	ELIZETE FERREIRA RAMOS	20630390503
74	FRANCISCA SERRAO VIANA	20187173154
75	JOELMIR MONTEIRO MARTTINS	16184765249
76	GIRLANE VASCONCELOS RAMOS	16264955445
77	GRACY MACEDO ROBERTO	12583974027
78	ELIANE DA SILVA NEGREIROS	16146227561
79	ELIANE COSTA PRADO	12800559721
80	TANIA MARIA PEREIRA	23837849186
81	SANDY KEROLAYNE PEREIRA DA SILVA	16594544676
82	JOSEANTONIO DE SOUZA GONCALVES	12887591020
83	IVANILDES DE SOUZA FERREIRA	16208645191
84	SELMA LOPES ALMEIDA	16623384201
85	FABIOLA SAID DA SILVA	20177400956
86	ELINE JACK SOUZA COSTA	23689781465
87	ELZIANE DO NASCIMENTO ORIENTE	20393978510
88	CELIA DE SOUZA LEITE	12300187681
89	DAYANE DE SOUZA TRINDADE	16146217388
90	CLEYCE TAVARES DE OLIVEIRA	16460871788
91	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	16419930201
92	MADALENA FURTADO COELHO	16445609415
93	TATIANE DOS SANTOS PEREIRA	16337204772
94	LIDIANA DACIO DE ARAUJO	16447612081
95	DIONE MIRANDA PEREIRA	16116526862
96	EDNEIA MIRANDA CRUZ	16012256494
97	PATRICIA CRISOSTOMO MARQUES	16567570297
98	RAIAME NAZARE MAIA CABRAL	16536590369
99	ROSIENE MARTINS PEREIRA	20177416771
100	VENESSA GOMES RODRIGUES	16594587448
101	MARIA ELIZIANE DE JESUS SARAIVA	19026978955
102	ADARELUCE ROLIM DE VASCONCELOS	16116443894
103	ALEXSANDRA DA SILVA TERCO	21037019050
104	ADRIANE FIGUEIREDO LIMA	16116450092
105	LIDIANE BRITO DE CASTRO	16475434494
106	JORGINA VIEIRA DA SILVA	16187077068
107	PAULA PEREIRA DE SOUZA	16593999424
108	KAMILA NERY DE QUEIROZ COUTINHO	16239483975
109	JUCELIA NASCIMENTO OBANDO	20435819571
110	VALCIMARA FREITAS DE OLIVEIRA	16581721736
111	EUNICE RODRIGUES CUNHA	16103444498
112	OLIZETE BARBOSA DOS SANTOS	12273237709
113	ADRIELE RAISA PEREIRA DA ROCHA CORREIA	16117675659
114	GLENDA MARCIA LIMA PAES	23736784461
115	INGLIS TERCO MARTINS	16265440293
116	ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA	16586675872
117	BETINA CORDOVIL DA COSTA	16011930159
118	ALDIMARA CARVALHO DE LIMA	12880380024
119	GEISIANE PEREIRA DE SOUZA	20177393704
120	MAIARA SILVA DE SOUZA	16385452329
121	ALESSANDRA DA SILVA ROZE	16137535593
122	GELCIMAR PAULINO BRANCHES	16186955665
123	GLENDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16241277627
124	LARISSA BRAGA GIL	20453353392
125	SIDIOMAR MENDOCA DOS SANTOS	16641497063
126	EUZIANE DA FONSECA MARINHO	16009823820
127	VALQUIRIA LEITAO AMAZONAS	20431859900
128	NANY RONARA MONTEIRO DA COSTA	23720378302
129	JESSICA DA SILVA CRUZ	16342659789
130	EDILENE MENDONCA FERNANDES	16122728854
131	RAYARA FERREIRA DOS SANTOS	14837897629
132	RAQUEL LOPES DE ARAUJO	20158486816

133	ADRIANA DOS ANJOS VINHOTE	16087788108
134	ELIANE FURTADO DE ARAUJO	16158271579
135	AMANDA DA SILVA ALENCAR	13444445821
136	ALCIVANE XAVIER OLIVEIRA	16169026058
137	CINTIA PONTES DO NASCIMENTO	16609110612
138	MARIA IZAIANE LIMA DA COSTA	16385516777
139	MIRLEM DA COSTA PEREIRA	16533603362
140	MIRLEM DOS ANJOS MENDES	16418252935
141	JAINA NASCIMENTO DE SOUZA	20453364270
142	TASSIO FERREIRA DE MATOS	12738827022
143	TAINA NUNES BARBOSA	16534731003
144	NILDA MARIA DE OLIVEIRA	16640583209
145	KEYLANE BRAGA MOREIRA	20177707407
146	MARIA DOMINGAS DO ROSARIO DA CONCEICAO	21037019956
147	ALCIMARA MATOS DOS SANTOS	16160523482
148	ALICE FARIAS DE SOUZA MOTA	16009625301
149	ALINE SANTANA DA SILVA SANTOS	20371486062
150	ALCICLEIA RODRIGUES MAIA	16009722730
151	EUCI SANTOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	16168383876
152	INGRID PEREIRA DA SILVA	16232844875
153	JANE RIBEIRO DA ROCHA	16231907067
154	KISSIA DA COSTA SIMOES	16405518656
155	LUCENILDA DA SILVA PINTO	23671420037
156	MARIA ALCIVANE NEVES DE SOUZA	16424810553
157	MAURILENE PROFIRO DA SILVA	16404794188
158	PAMELA RAINA DA SILVA CRAME	16536468008
159	RAFAELA MOREIRA CRUZ	20187604430
160	ZELIA CRISTINA MAIA CRUZ	16557759567
161	ROSARIO PEIXOTO TAVARES	12863606028
162	RAFAELE ALMEIDA LOPES	13731140631
163	MARLY CORREA DOS SANTOS	12420756438
164	MARIA GONZAGA VASCONCELOS	20177706915
165	LARISSA VIEIRA ARAUJO	16361185061
166	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12420752424
167	ANTONIA FERREIRA CASTRO	23670572305
168	ALCIDES NASCIMENTO DA SILVA	10696330242
169	FELICIO DE MATOS LIRA	12452934994
170	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA	20995505858
171	JOVANA LACERDA CRUZ	16307267802
172	MARCIA FERREIRA VIEIRA	12738827022
173	NAIRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	16534524407
174	RITA DE CASSIA PEREIRA GUIMARAES	16036828471
175	MARIA DO SOCORRO DA SILVA STONE	16516059463

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 17 de outubro de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:BACA3E58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 01/10/2019.

ONDE SE LÊ:

				*** Preço de Aquisição**	
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	ABACAXI - maduro, in natura, de sabor agradável ao paladar.	Kg	27000	R$ 3,33	R$ 90.000,00
02	BANANA - tipo prata, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	35000	R$ 3,97	R$ 138.833,33
03	BANANA PACOVÃ - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 5,00	R$ 75.000,00
04	BATATA CARÁ - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano.	Kg	5000	R$ 2,87	R$ 14.333,33
05	BATATA DOCE - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	3000	R$ 4,97	R$ 22.500,00
06	CALDO DE CANA - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano	Lt	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
07	CHEIRO VERDE - completo (coentro, cebolinha e chicória) distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura.	Maço	20000	R$ 2,33	R$ 46.666,67
08	COUVE - vegetal com folhas grandes e lisas, in natura.	Maço	14500	R$ 3,37	R$ 48.816,67
09	JERIMUM - regional, devendo ser bem desenvolvida, in natura.	Kg	15000	R$ 5,00	R$ 75.000,00
10	LARANJA - regional, de sabor agradável ao paladar, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 2,93	R$ 44.000,00
11	MACAXEIRA - 1ª qualidade, in natura.	Kg	5000	R$ 2,67	R$ 13.333,33

12	MAMÃO - regional, devendo ser bem desenvolvido e maduro, in natura.	Kg	9000	R$ 3,57	R$ 32.100,00
13	MAXIXE - 1ª qualidade, in natura, sem indícios de germinação.	Kg	3000	R$ 4,17	R$ 12.500,00
14	MELÂNCIA - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	40000	R$ 2,33	R$ 93.333,33
15	MILHO VERDE - 1ª qualidade, in natura.	Kg	7000	R$ 2,50	R$ 17.500,00
16	PIMENTA DE CHEIRO – de 1ª qualidade, in natura.	Kg	2500	R$ 32,50	R$ 81.250,00
Total					**R$ 819.166,67**

LEIA-SE:

				*** Preço de Aquisição**	
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	ABACAXI - maduro, in natura, de sabor agradável ao paladar.	Kg	27000	R$ 3,33	R$ 90.000,00
02	BANANA - tipo prata, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	35000	R$ 3,97	R$ 138.833,33
03	BANANA PACOVÃ - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 5,00	R$ 75.000,00
04	BATATA CARÁ - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano.	Kg	5000	R$ 2,87	R$ 14.333,33
05	BATATA DOCE - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	3000	R$ 4,97	R$ 22.500,00
06	CALDO DE CANA - 1ª qualidade, in natura, produto próprio para consumo humano	Lt	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
07	CHEIRO VERDE - completo (coentro, cebolinha e chicória) distribuído proporcionalmente em maço, perfazendo no mínimo 100g, pacote com 1Kg, in natura.	Maço	20000	R$ 2,33	R$ 46.666,67
08	COUVE - vegetal com folhas grandes e lisas, in natura.	Maço	14500	R$ 3,37	R$ 48.816,67
09	JERIMUM - regional, devendo ser bem desenvolvida, in natura.	Kg	15000	R$ 5,00	R$ 75.000,00
10	LARANJA - regional, de sabor agradável ao paladar, devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	15000	R$ 2,93	R$ 44.000,00
11	MACAXEIRA - 1ª qualidade, in natura.	Kg	5000	R$ 2,67	R$ 13.333,33
12	MAMÃO - regional, devendo ser bem desenvolvido e maduro, in natura.	Kg	9000	R$ 3,57	R$ 32.100,00
13	MAXIXE - 1ª qualidade, in natura, sem indícios de germinação.	Kg	3000	R$ 4,17	R$ 12.500,00
14	MELÂNCIA - devendo ser bem desenvolvida e madura, in natura.	Kg	40000	R$ 2,33	R$ 93.333,33
15	MILHO VERDE - 1ª qualidade, in natura.	Kg	7000	R$ 2,50	R$ 17.500,00
16	PIMENTA DE CHEIRO – de 1ª qualidade, in natura.	Kg	2500	R$ 8,50	R$ 21.250,00
Total					**R$ 759.166,67**

ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚLICA **Nº 001/2019**

LEIA-SE: CHAMADA PÚLICA **Nº 002/2019**

Maués/AM, 17 de outubro de 2019.

FABIOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:420597A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-A/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011-A/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustíveis e afins, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito
ORGÃOS PARTICIPANTES: Todas as Secretarias
EMPRESA DETENTORA DA ATA: Manoel José Magalhães Filho - EPP
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 113.250,00 (Cento e treze mil e duzentos e cinquenta reais)
ATA ASSINADA EM: 22/08/2019
PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA EM: 27/08/2019.

LOTE 02 – LUBRIFICANTES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**TOTAL E LIMITE POR ADESÃO**
5	Óleo lubrificante motor dois tempos	Litros	2.000	19,00	38.000,00
6	Óleo lubrificante multiviscoso motores gasolina / álcool/ gás natural - SAE 20w40	Litros	1.500	20,00	30.000,00

7	Óleo hidráulico	Litros	500	17,00	8.500,00
8	Óleo lubrificante engrenagens hipóides - SAE 90	Litros	500	17,00	8.500,00
9	Óleo lubrificante engrenagens hipóides - SAE 140	Litros	500	17,00	8.500,00
10	Óleo lubrificante transmissão	Litros	200	20,00	4.000,00
11	Graxa	Kg	500	17,00	8.500,00
12	Fluído de freio (fraco de 500ml)	Litros	150	20,00	3.000,00
TOTAL DO LOTE 02					**R$ 109.000,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL E LIMITE POR ADESÃO
13	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Botija de 13 Kg Retornável	Botijas	500	85,00	R$ 42.500,00
TOTAL DO ITEM 12					**R$ 42.500,00**

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:EAB76129

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 HIGIENE E LIMPEZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

1- Processo Administrativo: nº 086/2019.
2- Licitação: Pregão Presencial nº 027/2019
3- Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Fornecedor: O G de Souza – EPP, CNPJ nº 07.497.813/0001-88, estabelecido na Rua São Francisco, nº 71, Cep: 69685-000, Centro – Tonantins/AM.				
2	ÁLCOOL 92,8 – USO DOMÉSTICO, FRASCO COM 1000ML E COM SELO DO INMETRO	UND	1000	5,60
4	AMACIANTE DE ROUPA 1000ML	UND	500	3,80
5	ANTI MORFO 180GR	UND	500	24,50
6	AVENTAL P/PULVERIZACAO	UND	500	55,30
7	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 20 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	500	19,00
12	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 80 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	500	75,00
13	BALDE PLASTICO P/LIMPEZA	UND	250	18,00
14	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS DE ÁGUA	UND	400	40,00
18	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS DE ÁGUA	UND	700	97,85
19	CERA 12X1000ML LÍQUIDA VERMELHA BRILHO FÁCIL, INDICADA PARA PISOS LAVÁVEIS, A CERA LÍQUIDA TAMBÉM AUXILIA NA LIMPEZA DA CERÂMICA, LATRILHOS, PAVIFLEX, CASCOLAC E SINTÉTICO	CX	300	60,00
24	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ML, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 PCTS DE 100 UND CADA	CX	200	68,00
26	CREME DENTAL INFANTIL ATÉ 10 ANOS, CAIXA COM 06 PACOTES DE 12 UNID	CX	150	290,00
27	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, 500ML	UND	3000	4,80
30	DESINFETANTE 500ML PINHO BRIL	UND	3000	4,80
32	DESODORIZADOR (BOM AR) AEROSOL LAVANDA 360ML	FRS	300	14,00
33	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	UND	2500	2,50
37	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS TIPO MULTIUSO, COM CERDAS RESISTENTES, COM ENCAIXE DE MÃO EM PLÁSTICO, PARA DESTROS E CANHOTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11CMX6CMX4XCM	UND	200	4,50
39	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DO CHÃO	UND	250	18,50
42	ESPONJA DO TAMANHO GRANDE PARA LIMPEZA	UND	250	7,50
44	ESPONJA PARA LIMPEZA / FARDO COM 60 UNIDADES	FD	150	115,00
46	FLANELA OURO, 90% ALGODÃO, PCT COM 12 UND; TAMANHO MÍNIMO 28CMX38CM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	1500	34,00
53	LIMPA PISO BALANCE 1000ML	UND	600	13,50
55	LIMPADOR 500ML SANITARIO	UND	1500	3,00
56	LIMPADOR DE USO GERAL, MULTIUSO 500ML TRADICIONAL PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	2000	5,20
58	LIMPA-AR, PRODUTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12X(1LITRO) CAIXA	CX	500	98,00
68	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHO G PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PAR	2000	14,50
69	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHO P PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PAR	2000	14,50
75	PALHA DE ACO 14X08	PCT	2000	25,00
76	PALHA DE ACO 20X01 N.02	PCT	2000	24,00
77	PANO DE CHAO 39X62 BRANCO	UND	3000	3,80
78	PANO DE CHAO 40X60 BRANCO	UND	3000	4,00
79	PANO DE CHAO 41X68 FLANELADO	UND	3000	3,50
80	PANO DE CHAO 49X80CM ALVEJADO	UND	2000	4,50
81	PANO DE LIMPEZA 28X30CM	UND	2000	3,00
82	PANO DE LIMPEZA	PCT	2000	3,80
93	RODO DE PLASTICO 30CM	UND	1000	12,50
94	RODO DE PLASTICO 40CM	UND	1000	13,50
96	SABÃO EM BARRA 1KG AZUL ACONDICIONADO EM PACOTES COM 5 UNIDADES E CAIXA COM 50 UNIDADES, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	2000	18,50
97	SABAO EM BARRA 500GR	PCT	3000	7,00
98	SABÃO EM PÓ, PODENDO SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE TECIDOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE24 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.	KG	10000	4,50
100	SABONETE LIQUIDO 2.0L ERVA DOCE	UND	500	6,50
106	SACO PARA LIXO 80 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	10000	2,50

Fornecedor: P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – EPP, inscrita no CNPJ nº 00.598.168/0001-15.				
1	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO RESISTENTE E COM CAPACIDADE DE 1000ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 160 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LT	2000	2,50
3	ÁLCOOL EM GEL 70%: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	400	84,00
8	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 30 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	200	24,00
9	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 40 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	200	37,00
10	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 50 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	250	64,00

11	BACIA PLÁSTICO, CAPACIDADE Nº 60 LITROS, BOA QUALIDADE.	UND	250	85,00
15	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS DE ÁGUA	UND	350	32,00
16	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS DE ÁGUA	UND	350	10,00
17	BALDE PLÁSTICO PARA ÁGUA COM ALÇAS INDEPENDENTES, ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS DE ÁGUA	UND	350	10,00
20	CERA 12X750ML LÍQUIDA INCOLOR	CX	300	60,00
21	CESTO PARA LIXO TAMANHO GRANDE	UND	300	84,00
22	CESTO PARA LIXO TAMANHO MÉDIO	UND	300	73,00
23	CESTO TELADO EM PLÁSTICO PARA LIXO, CORES VARIADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 9,6 LITROS (PEQUENO)	UND	200	7,20
25	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, BRANCO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PCTS DE 100 UND CADA	CX	150	64,00
28	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS, 300G, CONTENDO EM SUA FÓRMULA BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTA DA DATA DA ENTREGA	UND	650	7,00
29	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	300	7,00
31	DESINFETANTE COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, FRASCO COM 2000ML, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	UND	1200	7,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, AROMAS VARIADOS, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE E FRASCO COM 500ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA	FRS	8000	1,80
35	ESCOVA DENTAL, USO ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.	UND	2000	7,00
36	ESCOVA DENTAL, USO CRIANÇA, COMPRIMENTO MÍNIMO 150MM, LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16MM, CLASSIFICAÇÃO DAS CERDAS MACIA E MÉDIA, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.	UND	5000	17,00
38	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	UND	200	5,20
40	ESPANADOR DE MOVEIS NYLON	UND	100	17,00
41	ESPANADOR DE TETO DE NYLON	UND	100	17,00
43	ESPONJA EM AÇO: FARDO COM 10X14X8 UNIDADES DE 60G; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	FD	100	260,00
45	EVITA MOFO 80G	UND	200	20,00
47	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20 CM X 23 FOLHAS SIMPLES. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UND	200	2,00
48	INSETICIDA SPRAY, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO DE 12X450ML INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	60	134,00
49	KIT LIMPEZA, CONTENDO BALDE COM ESFREGADOR, TROCA REFIL E CABO	KIT	120	70,00
50	LIMPA ALUMÍNIO; 500ML; CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	50	41,00
51	LIMPA COMPUTADOR E ELETROD UAL 200ML	UND	500	28,00
52	LIMPA FORNO 230GR EASY-OFF	UND	500	11,00
54	LIMPA VIDRO 500ML	FRS	500	4,00
57	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO GRANDE	UND	200	105,00
59	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO MÉDIO	UND	200	235,00
60	LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM; TAMANHO PEQUENA	UND	200	220,00
61	LIXEIRA PLAST C/BASC 105L RETANGULAR	UND	200	184,00
62	LIXEIRA PLAST C/BASC 14L RETANGULAR	UND	200	175,00
63	LIXEIRA PLAST C/BASC 93L SELETOR	UND	200	185,00
64	LIXEIRA PLAST C/TAMPA TELADO 30L	UND	200	39,00
65	LIXEIRA PLAST TELADO 10L	UND	200	34,00
66	LUSTRA MOVEIS 500ML	UND	500	3,20
67	LUSTRA MOVEIS DESTACA LAVANDA 500 ML	UND	500	7,00
70	LUVA PVC LIMPEZA 9" TAMANHOS M PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PAR	1000	12,50
71	LUVA RASPA 20CM	PAR	1000	16,00
72	NAFTALINA 50GR	PCT	1000	2,40
73	PA DE LIXO GALVANIZADA C/CABO	UND	300	11,00
74	PA DE LIXO PLASTICA PEQUENA	UND	200	5,00
83	PANO DE PRATO	UND	3000	3,00
84	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, GOFRADO, NÃO PERFUMADO, ANTIALÉRGICO, BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, CELULOSE, DE 30CMX10CM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO FARDO COM 48 ROLOS	FDS	750	52,00
85	PAPEL TOALHA COM FOLHAS SIMPLES PICOTADA NÃO PERFUMADO ANTIALÉRGICO BRANCO ACONDICIONADO EM PACOTES COM 02 ROLOS E EM FARDO COM 24 ROLOS	PCT	300	60,00
86	PEDRA SANITÁRIA 25G PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UND	2500	0,90
87	PENDURADOR DE VASSOURAS C/9 GANCHOS	UND	100	49,00
88	PORTA DETERGENTE PLASTICO	UND	200	23,00
89	PORTA PAPEL HIGIEN P/ROLAO 300MTS PLASTI	UND	80	33,00
90	PORTA TOALHA	UND	80	32,00
91	RODO DE ALUMINIO 50CM BORRACHA DUPLA	UND	100	56,00
92	RODO DE ESPONJA PVC WINCY	UND	500	19,00
95	RODO DE PLASTICO 60CM DP ESPONJA DUPLA	UND	500	14,00
97	SABAO EM BARRA 500GR	PCT	1000	4,00
99	SABONETE INFANTIL, REGISTRADO PELA DVISA E COM SELO DO INMETRO, CX COM 72 UND	CX	100	125,00
100	SABONETE LIQUIDO 2.0L ERVA DOCE	UND	100	28,00
101	SACO DE LIXO 015LTS C/20	PCT	7000	1,20
102	SACO DE LIXO 120LTS C/05	PCT	7000	3,00
103	SACO PARA LIXO 200 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	7000	3,00
104	SACO PARA LIXO 30 LITROS PCT COM 10	PCT	7000	1,70
105	SACO PARA LIXO 50 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	PCT	7000	2,20
107	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS PCT COM 5 UNIDADES	PCT	7000	2,80
108	SACO PARA MUDA DE PLANTAS 1KG E 3KG	PCT	5000	23,00
109	SACO PARA MUDA DE PLANTAS 3KG	PCT	5000	66,00
110	SAPOLIO CREMOSO 300ML RADIUM	UND	200	14,00
111	SAPOLIO EM PO 300ML RADIUM	UND	200	7,00
112	SAPONACEO EM PASTA 500GR DIVAS	UND	200	8,00
113	SAPONACEO LIQUIDO 200ML	UND	200	3,50
114	SODA CAUSTICA 12X300GR	CX	200	68,00
115	TIRA FERRUGEM 50ML	UND	300	12,00
116	TIRA MANCHAS OXI PODER ATIVO 450G	UND	300	18,00
117	VASSOURA DE CIPO COMUM	UND	1000	10,00
118	VASSOURA DE CIPO GARI	UND	1000	14,00
119	VASSOURA DE NYLON COMUM	UND	1000	13,00
120	VASSOURA DE NYLON GARI	UND	1000	15,00
121	VASSOURA DE NYLON PLASTICA	UND	1000	23,00
122	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UND	1000	25,00
123	VASSOURA DE PIACAVA COMUM	UND	1000	9,20
124	VASSOURA DE PIACAVA GARI	UND	1000	10,00
125	VASSOURA DE PLASTICO JARDINAGEM	UND	1000	13,00

4. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Tonantins, localizada na Rua Gentil Ramos, s/nº - Centro – Tonantins-AM.

Município de Tonantins/AM, em 15 de outubro de 2019.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Municipal
Contratante

P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES – EPP
CNPJ nº 00.598.168/0001-15
Fornecedor

O G DE SOUZA – EPP
CNPJ nº 07.497.813/0001-88
Fornecedor

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:86D34583

